

EDITAL N.º 10/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC (FMABC) E O CENTRO DE EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO DO NORDESTE BRASILEIRO (CEENB)

Institui normas e procedimentos para inscrição, seleção e matrícula de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro Universitário FMABC (FMABC), no âmbito da parceria com o Centro de Excelência em Educação do Nordeste Brasileiro (CEENB).

O Reitor do Centro Universitário FMABC, torna público o presente Edital para o processo seletivo dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCS), em parceria com o Centro de Excelência em Educação do Nordeste Brasileiro (CEENB), de acordo com as normas institucionais aplicáveis e as condições descritas a seguir.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão inscrever-se candidatos diplomados em curso de graduação reconhecido nos termos da legislação brasileira e Resolução CNE/CES nº 07/2017, observados os requisitos adicionais para cada nível de formação previstos no regulamento do PPGCS-FMABC.

1.2 O período de inscrições será de 30 de outubro de 2026 a 10 de dezembro de 2026, conforme cronograma do item 4;

1.3 As inscrições serão realizadas por meio de stricto-sensu@fmabc.br, observadas as instruções que serão disponibilizadas pelo PPGCS-FMABC, devendo a documentação do candidato ser enviada para os e-mails: stricto-sensu@fmabc.br e para presidencia@ceenb.org.br;

1.4 Para a homologação, o candidato deverá encaminhar, em PDF legível: (a) formulário de inscrição (Apêndice I); (b) documento oficial de identidade e CPF ou documentação migratória pertinente; (c) diploma de graduação (frente e verso) ou documento de conclusão admitido pela instituição; (d) histórico acadêmico; (e) Currículo Lattes e comprovantes, conforme critérios aprovados para o certame; (f) memorial acadêmico, conforme Apêndice II;

1.5 Para o doutorado, a documentação comprobatória da titulação de mestre (diploma e histórico escolar (frente e verso)) e a proficiência em língua estrangeira observará o Regulamento do PPGCS-FMABC e as condições institucionais vigentes;

1.6 Diplomas obtidos no exterior deverão atender aos requisitos legais e institucionais de reconhecimento/revalidação cabíveis em observância a Resolução CNE/CES Nº 2, de 19 de dezembro de 2024;

1.7 Somente serão homologadas inscrições acompanhadas da documentação exigida e encaminhadas dentro do prazo. A comissão poderá solicitar esclarecimentos ou documentos para conferência, respeitada a isonomia entre candidatos;

1.8 Não haverá cobrança de taxa de inscrição neste certame;

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo ofertará até 66 (sessenta e seis) vagas, distribuídas como segue:

Curso	Vagas
Mestrado em Ciências da Saúde	33 (trinta e três) vagas
Doutorado em Ciências da Saúde	33 (trinta e três) vagas

2.2 O preenchimento das vagas dependerá da aprovação no processo seletivo, da classificação e da existência de vagas no nível correspondente, observadas as regras do PPGCS-FMABC e da parceria.

2.3 As atividades serão realizadas em local disponibilizado pelo CEENB, a qual manterá a infraestrutura, arcando com os custos de atendimento aos estudantes;

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será conduzida por comissão designada pelo PPGCS-FMABC, observada a regulamentação acadêmica institucional.

3.2 A primeira fase, de caráter eliminatório, compreenderá o recebimento, conferência e homologação da documentação de inscrição.

3.3 A segunda fase consistirá na análise do Memorial Acadêmico e a entrevista com a banca examinadora, conforme o Regulamento do PPGCS-FMABC. Para aprovação, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) em um máximo de 10 (dez) pontos.

3.4 A classificação observará a nota final obtida nas avaliações previstas no Apêndice III. Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os critérios de maior nota no memorial acadêmico e maior nota na entrevista, conforme validação da Comissão de Seleção.

3.5 As entrevistas/apresentações ocorrerão no período de 14 de dezembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, por meio de vídeo conferência, através da plataforma Teams, em agenda previamente divulgada.

3.6 A classificação e os critérios de desempate, caso necessários, serão definidos e divulgados pela comissão antes do início das avaliações, em conformidade com o regulamento institucional.

4. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data/Período
Inscrições	30/10/2026 a 10/12/2026
Homologação das inscrições	11/12/2026
Análise documental e divulgação da agenda de avaliações	11/12/2026
Entrevistas	14/12/2026 a 18/12/2026
Resultado preliminar	18/1/2027
Interposição de recursos	18 e 19/1/2027
Resultado final	20/1/2027
Matrícula	21/1/2027 a 29/1/2027
Aula inaugural	18/2/2027
Início das aulas	18, 19 e 20/02/2027

4.1 É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar no site do Programa (<https://www.fmabc.br/pos-graduacao/stricto-senso/>) ou na página do CEENB (www.ceenb.org.br) eventuais alterações no cronograma acima.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos aprovados e convocados efetuarão matrícula no período de 21 de dezembro de 2026 a 29 de dezembro de 2026, na forma a ser comunicada pela secretaria do PPGCS-FMABC.

5.2 A matrícula dependerá da validação documental e do atendimento integral das exigências acadêmicas e administrativas previstas no regulamento institucional e nos instrumentos pertinentes.

5.3 São solicitados para matrícula no mestrado: formulário de inscrição, cópia da célula de identidade, cópia do título do eleitor, cópia do CPF, cópia da carteira do registro de profissão, cópia (frente e verso) do diploma de graduação, cópia do histórico escolar do curso de graduação, cópia do currículo Lattes e termo de ciência e concordância com a normas do Regimento da PPG.

5.4 São solicitados para matrícula do doutorado: todos os documentos citados para o mestrado (item 5.3) e cópia do diploma e histórico de mestrado

5.5 O não atendimento às exigências e prazos de matrícula poderá implicar perda do direito à vaga, observado o procedimento institucional de convocação de suplentes.

6. DAS AULAS E DA INTEGRALIZAÇÃO

6.1 As atividades acadêmicas terão início em 18 de fevereiro de 2027, conforme o calendário acadêmico aprovado, e serão realizadas em locais e modalidades definidos pelo PPGCS-FMABC e pelos instrumentos da parceria.

6.2 A organização das disciplinas, orientação, créditos, exames e defesas observará o Regulamento do PPGCS-FMABC e os planos acadêmicos aprovados.

6.3 Conforme o regulamento institucional consultado, o mestrado prevê duração regular máxima de 24 (vinte e quatro) meses e o doutorado de 48 (quarenta e oito) meses, ressalvadas as hipóteses regimentais expressamente autorizadas.

6.4 A grade de disciplinas e as datas de cada módulo serão divulgadas em calendário acadêmico próprio.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A Comissão de Seleção será constituída e designada pelo PPGCS-FMABC, responsável por conduzir as avaliações, apreciar recursos na instância competente e registrar os resultados.

7.2 A composição nominal da Comissão, quando exigida pelas normas aplicáveis, será divulgada em ato próprio.

8. DOS RECURSOS

8.1 Poderão ser interpostos recursos fundamentados contra a homologação de inscrições e o resultado preliminar, no período de 18 de janeiro de 2027 a 19 de janeiro de 2027, observadas as publicações previstas no item 4.

8.2 Os recursos serão encaminhados ao endereço institucional stricto-sensu@fmabc.br, com identificação do candidato, objeto questionado e justificativa fundamentada.

8.3 Não serão conhecidos recursos intempestivos, sem identificação ou relativos a matéria não abrangida pela fase recorrível, resguardadas as regras de revisão institucional.

8.4 O resultado será divulgado após análise dos recursos pelos órgãos competentes do PPGCS-FMABC.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição implica ciência das condições do edital e submissão às normas acadêmicas aplicáveis ao curso.

9.2 A apresentação de documentação falsa ou irregular poderá resultar em indeferimento da inscrição ou cancelamento da matrícula, sem prejuízo das medidas legalmente cabíveis, assegurados os procedimentos institucionais aplicáveis.

9.3 O tratamento dos dados pessoais necessários ao processo seletivo observará a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e as políticas de privacidade da instituição, com divulgação restrita às informações necessárias à publicidade do certame.

9.4 Este processo seletivo terá validade apenas para o ingresso e a turma identificados neste edital.

9.5 A abertura das turmas de Mestrado e Doutorado em Ciências da Saúde estará condicionada à matrícula de, no mínimo, 20 (vinte) discentes pagantes por curso.

9.6 Os casos omissos serão submetidos à coordenação e às instâncias competentes do Centro Universitário FMABC, segundo as normas institucionais.

10. DA PUBLICAÇÃO

10.1 Este edital entra em vigor na data de sua publicação nos canais oficiais do Centro Universitário FMABC.

10.2 É dever dos candidatos acompanhar comunicados oficiais e retificações ao longo de todo o processo seletivo.

Santo André/SP, 26 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Peres do Souto
CPF: ***.432.388-**



Prof. Dr. Ricardo Peres do Souto
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa
Centro Universitário FMABC

Assinado eletronicamente por:
Fernando Luiz Affonso Fonseca
CPF: ***.022.458-**



Prof. Dr. Fernando Luiz Affonso Fonseca
Reitor
Centro Universitário FMABC

APÊNDICE I — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Curso pretendido: () Mestrado () Doutorado

Nome completo: _____

CPF / documento de identificação: _____

Data de nascimento: _____

Endereço residencial: _____

Telefone e e-mail: _____

Formação de graduação: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão da graduação: _____

Formação de pós-graduação: _____

Instituição: _____

Ano de conclusão de pós-graduação: _____

Linha de pesquisa pretendida:

() Investigação Clínica

- Investigação clínica no diagnóstico prognóstico e prevenção de doenças;
- Metabolismo e nutrição;
- Saúde Mental.

() Medicina Celular e Molecular

- Biomarcadores nas neoplasias;
- Características funcionais, genéticas e moleculares das doenças;
- Desenvolvimento biotecnológico no diagnóstico e prognóstico das doenças.

() Saúde Coletiva

- Educação em Ciências da saúde;
- Políticas públicas, determinantes de saúde e atenção primária à saúde;
- Saúde, meio ambiente e sociedade.

Declaro conhecer e aceitar as normas do presente edital e do Regulamento do PPGCS-FMABC.

Local e data: _____ Assinatura: _____

APÊNDICE II — MEMORIAL ACADÊMICO

O memorial acadêmico, em fonte Times New Roman 12, espaço 1.5, deverá conter os seguintes elementos:

1. IDENTIFICAÇÃO

2.

Nome: _____

Formação (graduação): _____

Instituição: _____

Data da conclusão (graduação): _____

Curso(s) de pós-graduação: _____

Instituição(ões): _____

3. INTRODUÇÃO

Escreva sobre suas atividades atuais, com o que trabalha ou estuda, se for o caso. Fale de suas expectativas quanto ao curso de Mestrado ou Doutorado que pretende realizar.

4. DESENVOLVIMENTO

Descreva a sua trajetória acadêmica e profissional (estágios, empregos, cursos), destaque atividades que você julgue importantes para quem pretende fazer um curso de mestrado ou Doutorado.

5. CONCLUSÃO:

Finalize escrevendo como sua experiência acadêmica e profissional podem ser úteis no desenvolvimento dos estudos no mestrado e quais são suas expectativas.

APÊNDICE III — CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E REGISTRO DAS NOTAS

Item	Critério/escala
Homologação documental	Apto / Não apto
Memorial acadêmico e entrevista	0 a 10 pontos; aprovação com nota mínima 7,0
Critérios analíticos e pesos	<p>Apreciação do Memorial descritivo, conforme Anexo II (peso 5 na avaliação final), compreende a avaliação dos seguintes critérios: a) Capacidade de expressar-se com precisão, clareza e concisão (3 pontos); b) Experiência prévia com pesquisa (5 pontos); c) Motivação para realização do Mestrado (2 pontos).</p> <p>Apreciação do Memorial acadêmico, conforme Anexo II (peso 5 na avaliação final), compreende a avaliação dos seguintes critérios: a) Capacidade de expressar-se com precisão, clareza e concisão (3 pontos); b) Experiência prévia com pesquisa (5 pontos); c) Motivação para realização do Mestrado (2 pontos). Entrevista (peso 5 na avaliação final), será realizada em Língua Portuguesa pela Comissão de Seleção avaliadora que aferirá os critérios: a) disponibilidade de tempo do candidato para realizar as atividades inerentes ao programa de mestrado (3,0 pontos); b) conhecimentos gerais do (a) candidato (a) sobre temas pertinentes às linhas de pesquisas e área de concentração do Programa (3,5 pontos); c) Habilidades e experiências requeridas para o desenvolvimento de pesquisa científica (Peso 3,5).</p> <p>A nota mínima com base na média entre o memorial descritivo e a entrevista para o candidato ser aprovado ao final do processo deverá ser igual ou superior a 7 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).</p>
Critério de desempate	<p>Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos, a classificação será definida mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios de desempate:</p> <p>I – maior nota obtida no Memorial Acadêmico;</p> <p>II – maior nota obtida na entrevista ou arguição oral;</p> <p>Parágrafo único. Os critérios serão aplicados sucessivamente, passando-se ao critério seguinte somente quando persistir o empate após a aplicação do anterior.</p>

A Comissão deverá tornar públicos, antes das avaliações, a rubrica, os pesos e os procedimentos de classificação, em consonância com as normas do programa



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FEP4R-8CLJL-PNET6-SFWQP

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ricardo Peres do Souto (CPF ***.432.388-**) em 29/10/2026 15:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.90.211.33	Lat: -23,666654 Long: -46,561390
	Precisão: 19 (metros)
Autenticação	ricardo.souto@fmabc.net
Email verificado	
YQzeqRrEz2AOZ2d6AAHh//VRM/1qnxFOXnUfbppGHf8=	
SHA-256	

- ✓ Fernando Luiz Affonso Fonseca (CPF ***.022.458-**) em 29/10/2026 16:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.81.171.50	Não disponível
Autenticação	profferfonseca@gmail.com
Email verificado	
Nezuqry/fUHPvOJb16koCG26fuNtCauGjHkKP7kx66l=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.fmabc.br/validate/FEP4R-8CLJL-PNET6-SFWQP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.fmabc.br/validate>